

de 2024.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 5c539f745a0f0942aacd90292564571c

PORTARIA Nº 121 /2024

Portaria nº 121 /2024 Penalva - MA, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei

Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr.º **GABRIEL STEFANO CASTRO FERREIRA**, portadora do CPF nº 017.453.823-56, do cargo Efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de abril de 2024.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9c6d6f34000e69742ed2a09e6ed72d05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DECRETO 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do município de Pinheiro (MA) para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.369.153,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais), conforme a seguir:

01.00.....Poder Legislativo
01.01.....Câmara Municipal
01.01.00.....Câmara Municipal
01.01.00.01.....Legislativa
01.01.00.01.031.....Ação Legislativa

01 031 0010 2002 0000..... Manut. Das Atividades do Legislativo

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 31.079,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$ 358.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 89.148,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 33.994,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria R\$ 731.530,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 485.870,00

01 031 0010 2341 0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material PermanenteR\$ 639.532,00

Art. 2º - De acordo com o disposto no Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, serão constituídos recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar, da seguinte forma:

§1º - Para o crédito aberto em favor da Câmara Municipal de Pinheiro, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência - R\$ 2.369.153,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

THAIZA DE AGUIAR HORTEGAL
Secretária Municipal de Governo